

Ofício nº 186/2019-GAPRE

Maringá, 24 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1597/2018 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** solicitando se há possibilidade de determinar a retirada de uma lixeira existente na Rua Professor Lauro Werneck, ao lado do número 853, no Jardim Universitário, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO REFERENTE AO PROT. Nº 74885/2018 E REQUERIMENTO Nº 1597/2018

Por meio do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá, na pessoa do Vereador CARLOS MARIUCCI solicita que determine possibilidade de determinar a retirada de uma lixeira existente na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, ao lado do número 853, no Jardim Universitário, tendo em vista que a mesma encontra-se instalada no centro da calçada, provocando transtornos para os pedestres que transitam pelo local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Diante do solicitado, informamos que, em vistoria na data de 22/01/2019, conforme relatório fiscal à fl. 04, a lixeira foi removida no início deste ano, não cabendo quaisquer ações fiscais no local.

Sem mais.

Maringá, 23 de Janeiro de 2019


Amanda Oliveira Silva
Agente Administrativo
Matrícula 36950


Rosana de Lima Marson
Diretora de Fiscalização
Matrícula 31864


Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda
Dec. 06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 701 – CNPJ 76.282.656/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERAL

PARECER FISCAL

FLS. 03

NÚMERO DO PROCESSO: P.G.: 74885 - 19/10/18

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: RETIRADA DE LIXEIRA

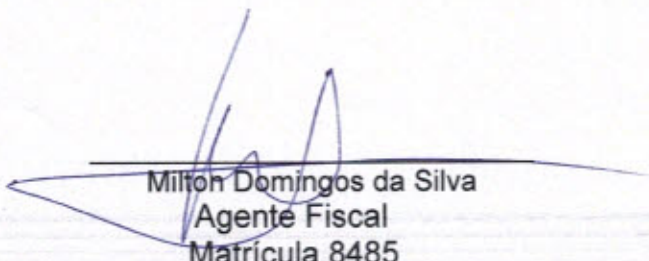
IMÓVEL CADASTRO:

Trata-se de solicitação da Camara Municipal de Maringá , acerca de um aparato (lixreira) que se encontrava instalada de forma irregular na faixa livre de passeio nas proximidades do numero 853 da Rua Prof. Lauro Eduardo Wernek.

Efetuamos vistoria in´loco nesta data e, conforme informações apuradas junto a um comerciante próximo ao local reclamado, a lixeira era parte integrante de um ponto de ônibus que havia naquele lugar antes da implantação do sistema binário de transito. Houve portanto a necessidade de se remover o ponto de ônibus, porém a lixeira permaneceu , e só agora no início do mês de janeiro do corrente ano é que ocorreu a retirada da mesma, não cabendo nenhuma ação por parte desta fiscalização.

Essa é a nossa Informação.

Maringá, 22 de janeiro de 2019.


Milton Domingos da Silva
Agente Fiscal
Matrícula 8485